



Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Celso Ramos**

DECRETO Nº 3182, de 26 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre nomeação dos representantes do município de Celso Ramos na Conferência Intermunicipal de Cultura.**

O Prefeito Municipal de Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Celso Ramos/SC, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia (02) dois representantes da administração municipal para compor a Comissão Organizadora da Conferência de Cultura a realizar-se no dia 10 de outubro de 2023.

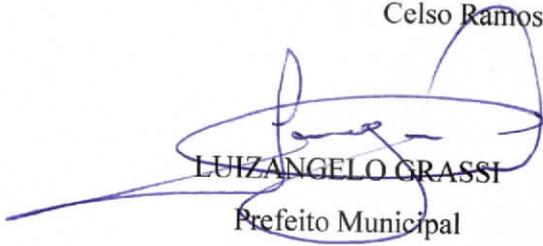
**Art. 2º** – Os representantes do município serão os seguintes:

- I – Ginaldo Jesus de Oliveira – Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo;
- II – Juliana Gracietti de Oliveira – Secretaria de Administração;

**Art. 3º** - As atividades desempenhadas pela presente Comissão serão consideradas de relevante interesse público, sem acréscimo na remuneração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos, 26 de setembro de 2023

  
LUIZ ANGELO GRASSI  
Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240  
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina